



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 230/2024

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
NA SESSÃO DE NOVEMBRO

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do
n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que a Assembleia Municipal de Peniche, na segunda reunião da sessão
ordinária de novembro, realizada no dia 06 de dezembro de 2024, tomou
as deliberações que constam da minuta da ata da referida sessão, que
aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital
para dele ficar a fazer parte integrante.-----

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e
outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselina Antunes Teodoro*, Chefe da Divisão de
Administração e Finanças, em regime de substituição da Chefe da Divisão
de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 10 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 10/2024

**MINUTA DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024:**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, com a participação dos senhores Joaquim Raul Gregório Farto (PS), Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP) e Mário Rui Santana Mamede (GCEPP), respetivamente Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa, Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS), António Manuel Prioste Salvador (PSD) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Peniche, de Ferrel, de Atougua da Baleia e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Hugo José Santos Martins (GCEPP), Anabela Correia Dias (PS), Francisco José de Abreu Lourenço (GCEPP), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Ana Filipa Vala Fialho (PSD), Susana Cristina Rosa Esperança (GCEPP), Luís Fernando Mamede de Matos Almeida (PSD), Carlos Francisco Vala Chagas (PS), Ana João dos Santos Lima (PSD), Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos (PS), Margarida da Silva Martins (PSD), Vítor Rui Franco Agostinho (CDU), Tiago Brás Correia (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD), José Monteiro Henriques Rocha (CDU), Bruno Pinto Cruz (PSD) e João Viriato Santos Oliveira (CHEGA), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche, para continuar os trabalhos da sessão ordinária do mês de novembro, iniciada a 29 de novembro de 2024, concretamente os seguintes pontos:

4.º - Período da ordem do dia:

4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2025;

5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2025;

6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2025;

7) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;

8) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025;

9) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para os Documentos Previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2025;

10) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para o Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2025;

11) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e

autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano – Município de Peniche;

12) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a assunção do compromisso plurianual, no âmbito do Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana” e o Município de Peniche;

13) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a assunção do compromisso plurianual, no âmbito do Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche e o Município de Peniche;

14) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal relativo ao Contrato-Programa a celebrar entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche e o Município de Peniche, para o desenvolvimento comunitário;

15) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a atualização dos Autos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia do Concelho de Peniche;

16) Apreciação da proposta da Câmara Municipal para a parcela de terreno, sito na Avenida do Porto de Pesca, em Peniche (Grupo Desportivo de Peniche);

17) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam conceder apoio financeiro ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se na sala vinte e quatro dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

Os senhores Tiago Brás Correia (GCEPP), António José Antunes Vieira (PSD) e Bruno Pinto Cruz (PSD), encontravam-se a substituir os senhores Jorge Manuel da Costa Batalha (GCEPP), Francisco Manuel Pinto da França Salvador (PSD) e Nuno Rodrigo Sales Madeira (PSD), respetivamente, que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Carlos Manuel Sousa Policarpo (GCEPP), Carla Alexandra Pereira Fernandes Delgado (GCEPP), David Pedrosa Antunes (GCEPP), João Carlos Rodrigues Viola (GCEPP), Sara Alexandra Oliveira Nunes (GCEPP), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Nuno Miguel Nobre Leitão (GCEPP), Joana Mafalda Batista Valério (GCEPP), Carlos Jorge Franco Luís (PSD), Rita Alexandra Santos Marçalo (PSD), Carolina Pereira Vala (PSD), Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), Daniela Ramos Santos Ferreira (PSD), João André Carvalho Neves Silva (PSD), Jaqueline Machado Salvador (PSD), Rui Emanuel Pereira Lino (PSD), Marcelino Lourenço Pereira (PSD), Rita Alexandra Granada Mota (PSD), João Nelson de Sá Cipriano (PSD), Nuno Miguel Vala Castanheira (PSD), Quélia Filipa Esgaio Águeda (PSD), Luís Carlos Dias Pereira (PSD), Luís Filipe da Silva Cardoso (PSD) e Sónia Maria Simões Jordão Abreu (PSD), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Ana

Margarida Silva Batalha (PS), Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes (CDU) e Emanuel de Sousa Bandeira (PSD).

A sessão foi secretariada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, do Município de Peniche, Rui Vargas, coadjuvada pela Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

ORDEM DO DIA:

Deliberação n.º 48/2024: Considerando que o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, não esteve presente na primeira reunião da sessão de novembro da Assembleia Municipal, realizada em 29 de novembro, propôs que o assunto referente à atualização dos Autos de Transferência de Competências com a Juntas de Freguesia do concelho de Peniche, ponto quinze, fosse reintegrado na ordem do dia.

O senhor Presidente da Mesa, colocou à votação a inclusão do assunto na ordem do dia, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido **rejeitada**, por maioria, com doze (12) votos contra, dos membros eleitos pelo Partido Socialista e pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, uma (1) abstenção, do membro eleito pelo Chega, e onze (11) votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, pela Coligação Democrata Unitária e pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(continuação)

4) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 49/2024: Submetida a proposta (n.º 21432/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar as Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2025.

5) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 50/2024: Submetida a proposta (n.º 21432/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24)

votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar os Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2025.

6) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 51/2024: Submetida a proposta (n.º 21432/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por unanimidade, vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2025.

7) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS IDENTIFICADOS EM ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE OUTROS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM QUE OS ENCARGOS FINANCEIROS NÃO EXCEDAM O LIMITE DE 99 759,58 EUROS EM CADA ANO - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO:

Deliberação n.º 52/2024: Submetida a proposta (n.º 21439/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1):

1. Conceder ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento autorização prévia favorável para a assunção dos compromissos plurianuais previstos no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2025, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos no Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2025, que não excedam os 99 759,58 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não exceda os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.

8) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 53/2024: Submetida a proposta (n.º 2451/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com oito (8) votos a **favor**, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6), pelo Chega (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1), quinze (15) **abstenções**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (4) e pela Coligação Democrata Unitária (3) e pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes, eleita pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (1), e um (1) voto **contra**, pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1), aprovar as Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2025.

9) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 54/2024: Submetida a proposta (n.º 2388/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, com nove (9) votos a **favor**, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Chega (1) e pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, eleito pelo Partido Socialista (1), catorze (14) **abstenções**, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (4) e pela Coligação Democrata Unitária (3), e um (1) voto **contra**, pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1), aprovar os Documentos Previsionais Município de Peniche, para o ano de 2025.

10) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O ANO DE 2025:

Deliberação n.º 55/2024: Submetida a proposta (n.º 2432/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo ao preceituado no n.º 3 no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por maioria, com sete (7) votos a **favor**, pelos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (6) e pelo Chega (1), dezasseis (16) **abstenções**, pelos membros eleitos pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (5), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pela senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (1), e um (1) voto **contra**, pelo senhor Carlos Miguel Cordeiro do Amaral Domingos, eleito pelo Partido Socialista (1), aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano 2025.

11) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS IDENTIFICADOS EM ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE OUTROS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM QUE OS ENCARGOS FINANCEIROS NÃO EXCEDAM O LIMITE DE 99 759,58 EUROS EM CADA ANO - MUNICÍPIO DE PENICHE:

Deliberação n.º 56/2024: Submetida a proposta (n.º 2389/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1):

1. Conceder autorização prévia favorável à assunção dos compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme caiba a autorização da despesa, previstos nas Grandes Opções do Plano para 2025, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho.

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais, não previstos nas Grandes Opções do Plano para 2025, que não excedam os 99 759,58€ € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução não excedam os três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA. Os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação serão dados a conhecer à Assembleia Municipal.

12) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA "A SERRANA" E O MUNICÍPIO DE PENICHE:

Deliberação n.º 57/2024: Retirado, conforme deliberação n.º 45/2024, de 29 de novembro.

13) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL, NO ÂMBITO DO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENICHE E O MUNICÍPIO DE PENICHE:

Deliberação n.º 58/2024: Submetida a proposta (n.º 2530/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), autorizar a assunção dos compromissos plurianuais, no âmbito do contrato-programa de desenvolvimento comunitário a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, nos termos e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O senhor Presidente de Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, Jorge Amador, eleito pela Coligação Democrata Unitária, e as Bancadas do Partido Social Democrata e do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto que ficarão registadas em ata.

14) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENICHE E O MUNICÍPIO DE PENICHE, PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO:

Deliberação n.º 59/2024: Submetida a proposta (n.º 880/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento comunitário a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche.

15) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ATUALIZAÇÃO DOS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PENICHE:

Deliberação n.º 60/2024: Retirado, conforme deliberação n.º 45/2024, de 29 de novembro.

16) APRECIACÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PARCELA DE TERRENO, SITO NA AVENIDA DO PORTO DE PESCA, EM PENICHE (GRUPO DESPORTIVO DE PENICHE):

Deliberação n.º 61/2024: Retirado, conforme deliberação n.º 45/2024, de 29 de novembro.

17) APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO POSSAM CONCEDER APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:

Deliberação n.º 62/2024: Submetida a proposta (n.º 21440/2024) da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e quatro (24) votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche (7), pelo Partido Social Democrata (7), pelo Partido Socialista (6), pela Coligação Democrática Unitária (3) e pelo Chega (1), conceder autorização ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche para deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, no ano 2025, até ao valor máximo de 35 000,00 € (trinta e cinco mil euros).

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 63/2024: Para efeitos de execução imediata, a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, por unanimidade, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.

ENCERRAMENTO:

Sendo duas horas do dia sete de dezembro, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
